



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE AUTORIZAÇÃO/RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0001/2023 – PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0003/2023 – PMC

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 043/2022–PMC, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0137/2022–PMC, embasado na solicitação inicial, termo de referência e no parecer da Procuradoria Jurídica do Município e em cumprimento ao Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021, **AUTORIZA E ADJUDICA** o procedimento de dispensa de licitação, em favor da empresa: **SUELITON LOPES TERTO, CNPJ: 606.114/0001-97**, no valor total de **R\$ 94.320,00 (NOVENTA E QUATRO MIL TREZENTOS E VINTE REAIS)**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM MÁQUINAS, MOTOCICLETAS VEÍCULOS LEVES E PESADOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO - PB**, em consequência, fica convocada a proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

Conceição - PB, 23 de Janeiro de 2023.

SAMUEL SOARES LAVOR DE LACERDA
Prefeito Constitucional